



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 237/2023

De 22 de novembro de 2023

Dispõe sobre os procedimentos que regem a Educação em Tempo Integral das escolas de Ensino Fundamental –Anos Iniciais do município de Tombos/MG.

O Prefeito Municipal de Tombos, **Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério**, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o desenvolvimento da capacidade de aprender e a progressiva ampliação do período de permanência na escola, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; as Metas 6 e 7 do Plano Nacional de Educação - PNE, instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que determinam a ampliação da oferta de Educação em Tempo Integral e a melhoria da qualidade do fluxo escolar e da aprendizagem;

CONSIDERANDO, que a Educação em Tempo Integral é uma proposta educativa em sintonia com a vida, que trata do desenvolvimento intelectual do aluno, para que conheça e valorize a sua história e seu patrimônio cultural e que a família, a comunidade, a sociedade e poder público devem assegurar a efetivação de direitos à educação, à profissionalização, à oportunidades para que desfrute e produza Arte, para que seja cidadão criativo, empreendedor e participante consciente de suas responsabilidades e direitos, capaz de ajudar o País e a humanidade, a respeitar as diferenças e a promover a convivência pacífica e fraterna entre todos;

CONSIDERANDO, a portaria nº 1.495, de 2 de agosto de 2023, que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Implementar a Educação em Tempo Integral, com o objetivo de melhorar a aprendizagem dos alunos no ensino fundamental – Anos Iniciais, por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes, mediante aumento de carga horária.

Parágrafo único A Educação em Tempo Integral será implementada por meio da realização de acompanhamento pedagógico em língua portuguesa e matemática e do desenvolvimento de atividades nos campos de artes, cultura, esporte e lazer, impulsionando a melhoria do desempenho educacional.

Art. 2º O Projeto de Implementação da Educação em Tempo Integral para Ensino Fundamental – Anos Iniciais, será organizado por Ciclo tendo como referência a Matriz Curricular com a base nacional comum em consonância com a parte diversificada, Regimento Interno da Unidade Escolar e Projeto Político Pedagógico (PPP).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

Art. 3º O Projeto Político Pedagógico, o Regimento Interno e normas administrativas das Unidades Escolares de Educação em Tempo Integral, deverão estar em consonância com as legislações vigentes e esta Portaria.

Art. 4º Para a realização do projeto de tempo integral é necessário um coordenador para realizar ações junto aos professores, alunos, direção, famílias e Secretaria Municipal de Educação. Esse profissional deverá possuir licenciatura em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar, além de tempo comprovado na função de especialista no Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

Art. 5º Para atuar no projeto de tempo integral como professor regente é necessário que este profissional possua licenciatura em Pedagogia, tempo comprovado na função de alfabetizadora, disponibilidade de horário e ser proativa pra realizar atividades lúdicas, diferenciadas e concretas.

Art. 6º Os demais procedimentos inerentes à organização escolar, para a implementação da Educação em Tempo Integral, estarão dispostos na política de organização e proposta de educação em tempo integral, anexos a esta portaria.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 22 de novembro de 2023.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Damasceno, 25 - Quebra-Copos, Tombos/MG

Email: educacao@prefeituratombos.mg.gov.br

(32) 3751-2119



PROJETO EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

TÍTULO: "Educação em Tempo Integral: formação e desenvolvimento global dos estudantes"

2023

Tombos/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

I - INTRODUÇÃO

A educação amplia os horizontes, transforma vidas, permite desenvolver o pensamento crítico e a moral. É por meio do conhecimento que o indivíduo impulsiona a sua vida, direciona sua trajetória, desenvolve valores éticos e exerce plenamente sua cidadania, compreendendo seus direitos e deveres.

Reconhecendo a importância de proporcionar uma **educação de qualidade** que promova o pleno desenvolvimento dos estudantes, o Projeto de Educação em Tempo Integral objetiva propiciar a aquisição de habilidades essenciais para a vida.

Nesse propósito, nos amparamos na Lei 13.005/2014, que criou o Plano Nacional de Educação – PNE, e determinou a criação dos Planos Municipais de Educação, em sua meta 6, que define:

“Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica”.

Nossa visão para a educação em tempo integral transcende a mera ampliação da jornada escolar. Ela abraça o compromisso de promover uma formação integral, na qual os aspectos cognitivos, sociais, emocionais e culturais se entrelaçam harmoniosamente. Em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as disposições da Lei nº 9.394/1996, esta iniciativa representa um passo significativo em direção à construção de uma educação que não apenas prepara os estudantes para o futuro, mas também os empodera a moldar esse futuro.

A Política de Educação em Tempo Integral da rede municipal foi concebida para proporcionar uma jornada educacional ampliada, alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), às disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em cumprimento à meta 6 do PNE e em consonância com Lei Nº 14.640/2023, de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral.

Este documento foi aprovado pelo respectivo Conselho Municipal de Educação, nos termos do artigo 6º da Portaria nº 1.495/2023, de agosto de 2023, que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para ampliação de matrículas em tempo integral. Tendo como objetivo principal promover uma formação educacional abrangente, que atenda às necessidades dos estudantes e prepare-os para um futuro desafiador e em constante transformação.

Neste documento, apresentaremos o Projeto de Educação em Tempo Integral. Acreditamos que, ao trabalharmos juntos como uma comunidade dedicada à educação, alcançaremos os resultados desejados e proporcionaremos uma experiência educacional enriquecedora para nossos estudantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

2 - JUSTIFICATIVA

A implementação da Política de Educação em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino do município de Tombos - MG é fundamentada em diversas razões:

- **Formação Integral dos Estudantes:** Reconhecemos a importância de oferecer uma educação que vá além do ensino acadêmico tradicional, abrangendo aspectos socioemocionais, culturais e éticos.
- **Igualdade de Oportunidades:** Buscamos garantir que todos os estudantes tenham igualdade de oportunidades para desenvolver seu potencial e alcançar o sucesso.
- **Preparação para o Futuro:** Reconhecemos a necessidade de preparar os estudantes para os desafios do século XXI, equipando-os com habilidades e conhecimentos relevantes.

3 - OBJETIVO GERAL

"Promover uma formação educacional abrangente que capacite os estudantes a se tornarem cidadãos ativos, críticos e preparados para o futuro."

Nossa visão para essa formação educacional vai além dos limites do ensino convencional. Buscamos os seguintes resultados e transformações desejadas:

1. **Desenvolvimento Integral dos Estudantes:** Esperamos que os estudantes adquiram habilidades cognitivas, sociais, emocionais e éticas, desenvolvendo sua identidade como cidadãos completos.
2. **Pensamento Crítico e Criatividade:** Almejamos que os estudantes se tornem pensadores críticos e criativos, capazes de abordar desafios complexos com soluções inovadoras.
3. **Participação Ativa na Comunidade:** Desejamos que os estudantes se envolvam ativamente em questões sociais, culturais e cívicas, contribuindo para o bem-estar de suas comunidades.
4. **Preparação para o Mundo do Trabalho:** Pretendemos preparar os estudantes para o mercado de trabalho, fornecendo habilidades práticas e orientação vocacional.
5. **Respeito à Diversidade:** Valorizamos a promoção do respeito à diversidade cultural, étnica, social e de gênero, preparando os estudantes para viver em uma sociedade plural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

6. **Consciência Ambiental:** Buscamos desenvolver uma consciência ambiental nos estudantes, incentivando práticas sustentáveis e responsáveis.

7. **Engajamento Global:** Esperamos que os estudantes adquiram uma perspectiva global, promovendo o entendimento intercultural e a cooperação internacional.

8. **Empreendedorismo e Inovação:** Almejamos que os estudantes desenvolvam habilidades empreendedoras e se tornem agentes de inovação em suas áreas de interesse.

9. **Bem-estar e Saúde:** Desejamos que os estudantes priorizem o bem-estar físico e emocional, adotando estilos de vida saudáveis.

10. **Identificação com Valores Éticos:** Pretendemos cultivar nos estudantes valores éticos sólidos, promovendo a integridade e a responsabilidade cívica.

Nosso compromisso é alcançar esses resultados e transformações desejadas por meio de uma educação integral que vai além do ensino convencional, preparando os estudantes para os desafios e oportunidades do mundo contemporâneo.

4 - DESENVOLVIMENTO

A educação em tempo integral no Ensino Fundamental – Anos Iniciais é um modelo educacional que permite oferecer aos alunos uma formação ampla e eficiente.

O intuito é somá-la à matriz curricular, que considera tanto o aspecto cognitivo das crianças quanto suas dimensões física, social, emocional e cultural.

Esse projeto pedagógico busca atender à demanda da comunidade escolar e pressupõe a integração de diferentes áreas do conhecimento com propostas interdisciplinares e temas contemporâneos, estabelecendo relações mais estreitas entre o aprendizado e o cotidiano.

A prática de esportes, a capacitação para enfrentar desafios lógico-matemáticos e desenvolver uma conscientização ambiental e corporal são exemplos de atividades desenvolvidas no projeto de educação em tempo integral.

Destacamos as principais vantagens que os alunos têm nesse modelo de ensino:

Aumento do rendimento escolar - O ensino em tempo integral vai muito além de otimizar as horas disponíveis, ampliando o tempo que os alunos passam na escola. De acordo com a Base Nacional Comum Curricular



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

(BNCC), a educação em tempo integral visa à formação e ao desenvolvimento global dos estudantes durante a Educação Básica.

Com o planejamento da rotina, a organização para o estudo e a concentração de todas as atividades em um só local, a criança pode participar de diversas experiências enriquecedoras com praticidade e segurança.

Além disso, o aluno que tem a oportunidade de estudar nesse projeto pedagógico pode usufruir de um período maior no ambiente escolar e, conseqüentemente, receber um auxílio pedagógico específico, sanar dúvidas disciplinares e trabalhar suas dificuldades acadêmicas no próprio colégio. Como consequência, há uma tendência de melhora do rendimento em sala de aula, além do desenvolvimento da autonomia e do autoconhecimento.

Interação com outras crianças - É comum que alguns estudantes tenham mais dificuldade em socializar no ambiente escolar, o que pode provocar alguns distúrbios psicossociais, como a timidez infantil. Com a educação em tempo integral, a escola trabalha o acolhimento, o reconhecimento e o desenvolvimento das crianças por meio de um conjunto de competências cognitivas e socioemocionais.

Em turmas de período integral, os alunos passam mais tempo em contato com outras crianças, o que promove maior troca de informações e aprendizado. Assim, os estudantes fortalecem suas relações de amizade e aprendem a conviver com as diferenças, o que é fundamental para o desenvolvimento da empatia, da capacidade de comunicação e do respeito.

“Diversos estudos na área da educação comprovam que o modelo de escola em período integral apresenta impactos positivos sobre o aprendizado das crianças, além de ser uma alternativa segura e prática para as famílias”.

Por Tempo Integral, compreende-se a soma da carga horária regular (4h/dia), mais a soma da carga horária das atividades complementares. O total deve ser, no mínimo, 7h/dia ou 35h/semanais.

5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB);
- Lei nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014 (Plano Nacional de Educação - PNE);
- Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023 (Institui o Programa Escola em Tempo Integral);



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

- Portaria nº 1.495/2023 (Dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral).

6 - PRINCÍPIOS ORIENTADORES

- **Educação Integral:** Compromisso com uma educação que abrange aspectos cognitivos, sociais, emocionais, culturais e éticos.
- **Qualidade e Equidade:** Busca constante pela melhoria da qualidade do ensino, assegurando igualdade de oportunidades para todos os estudantes.
- **Diversidade e Inclusão:** Valorização da diversidade cultural, étnica, social e de gênero, com o respeito à inclusão de estudantes com necessidades educacionais especiais.
- **Participação Comunitária:** Promoção da participação ativa e contínua da comunidade escolar.
-

7 - ESTRATÉGIAS E AÇÕES

Para atingir nossos objetivos, implementaremos as seguintes estratégias e ações:

1. **Ampliação da Jornada Escolar:** Estender o tempo de permanência dos estudantes na escola, proporcionando atividades educacionais, culturais e esportivas.
2. **Currículo Integrado:** Desenvolver um currículo que integre conteúdos da BNCC com projetos interdisciplinares.
3. **Formação Continuada:** Investir na capacitação de professores para atuarem no contexto da educação integral.
4. **Parcerias Comunitárias:** Estabelecer parcerias com organizações da comunidade para enriquecer as atividades extracurriculares.
5. **Acompanhamento e Avaliação:** Realizar avaliações periódicas para monitorar o progresso dos estudantes e ajustar as estratégias conforme necessário.

8 - MECANISMOS DE IDENTIFICAÇÃO E PRIORIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

Para o ano letivo de 2024, implantaremos na rede municipal o modelo educacional de Educação em Tempo Integral nos 4º e 5º Anos de Escolaridade do Ensino Fundamental. Por considerar que precisamos recompor a aprendizagem desses alunos que não obtiveram a alfabetização iniciada e concluída de forma presencial devido à pandemia da COVID-19. E sendo necessário, corrigir essa defasagem antes de iniciar o Ensino Fundamental – Anos Finais.

9 - PROPOSTA CURRICULAR

A proposta curricular da Política de Educação em Tempo Integral da Secretaria Municipal de Educação do município de Tombos – MG será desenvolvida em conformidade com a BNCC e contemplará disciplinas e atividades que promovam o desenvolvimento integral dos estudantes.

- Desenvolvimento cognitivo - Todas as atividades realizadas na educação em tempo integral têm em vista o pleno desenvolvimento das capacidades cognitivas do estudante. E as atividades lúdicas também têm papel importante para a capacitação, a memorização e o enriquecimento do processo de ensino-aprendizagem.
- Jogos, brincadeiras, desafios e atividades interativas são peças fundamentais para motivar, desenvolver a cognição, estimular a criatividade, incentivar a autonomia e a socialização das crianças.
- Atividades extracurriculares - Com o ensino em tempo integral, o jovem também tem acesso a atividades extracurriculares que complementam o conhecimento adquirido em sala de aula, aperfeiçoam as habilidades acadêmicas e ainda garantem mais motivação nos estudos.
- Desse modo, além de se preocupar com o domínio intelectual, a escola também se torna um espaço propício para a prática de atividades que possibilitam o desenvolvimento físico, cultural e socioemocional dos estudantes, gerando experiências enriquecedoras que contribuem para que as formações pessoal e acadêmica do estudante sejam as mais abrangentes possíveis.
- Experimentar atividades esportivas diversas, por exemplo, estimula o trabalho em equipe, desenvolve um senso de responsabilidade coletiva e contribui para uma vida mais saudável. Já as atividades culturais ampliam o leque de conhecimento dos estudantes e garantem mais oportunidades de interação com professores e colegas.
- Para assegurar a distribuição de matrículas às escolas localizadas em territórios de maior vulnerabilidade social e aos estudantes em condição de vulnerabilidade social, programaremos mecanismos de identificação e priorização, de acordo com as regulamentações pertinentes.

9.1 Implementação do projeto

O projeto de Educação em Tempo Integral oferecerá aulas dentro dos campos pedagógicos apresentados no quadro abaixo. A grade curricular será decidida pelas coordenadoras e Supervisoras Pedagógicas com o objetivo de sanar as dificuldades e trazer outros conhecimentos para o corpo discente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

Atividade regular	Atividades complementares	
Turma	Campos	Atividade
4º e 5º Ano	Pedagógico	Reforço em Língua Portuguesa
		Reforço em Matemática
		Revisão de objetivos da BNCC
	Esportes	Vôlei
		Xadrez
	Artes/cultura	Teatro
		Música
		Dança
		Literatura
	Empreendedorismo	Tecnologia da Informação
		Educação Financeira
		Educação Ambiental

IO - AVALIAÇÃO

A implementação da Política de Educação em Tempo Integral será avaliada continuamente para garantir sua eficácia e adequação às necessidades da comunidade escolar. Avaliações periódicas serão realizadas para medir o progresso em relação aos objetivos estabelecidos.

II - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Política de Educação em Tempo Integral da Secretaria Municipal de Educação de Tombos/MG reflete nosso compromisso e comprometimento com uma educação de qualidade, com a formação integral dos estudantes e com a preparação para um futuro de desafios e oportunidades. A sua implementação é um passo significativo em direção a uma educação mais inclusiva, equitativa e de qualidade.

Tombos, 27 de outubro de 2023.

Denisângela da Silva Brum Guerra
Secretária Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação

- 1 - _____
- 2 - _____
- 3 - _____
- 4 - _____
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____
- 11 - _____
- 12 - _____
- 13 - _____
- 14 - _____
- 15 - _____
- 16 - _____